

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 928/2020

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **AUBER HERNANDES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **AUBER HERNANDES**, matrícula nº 993871, portador da cédula de identidade RG nº 4.734.438-7 SSP/PR e inscrito no CPF nº 762.526.789-68, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, nomeado em 19.04.2010 pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 19 de abril de 2018 a 18 de abril de 2020 passando da referência 24 para referência 25, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 19 de abril de 2020.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de abril de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15/ abril 2020
DE Nº 11.830
UMUARAMA, 15.04.2020
D. M. S. L.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS